

**CONTRATO REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EPIS, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMPEIA E A EMPRESA LAJES RODRIGUES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

**CONTRATO Nº 81/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 576/2024**

O **MUNICÍPIO DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Dr. José de Moura Resende, 572, centro, Pompeia/SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.483.444/0001-09, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, **ISABEL CRISTINA ESCORCE**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **LAJES RODRIGUES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 55.300.065/0001-44, estabelecida à Rua Oscar Pedroso Horta, nº 210, bairro Flândria, na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo, representada legalmente pelo Senhor **RAPHAEL CERETTI RODRIGUES**, portador do RG nº 28.108.413-0 e do CPF nº 213.383.478-88, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, nos termos e para fins da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024**, que será regido pela Lei federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 alterada pela 147/14, e demais legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente contrato é a Aquisição de materiais de construção e EPIs, para utilização em diversos setores da administração municipal.

**CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA**

2.1 O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**

Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
1	ACABAMENTO DE VALVULA PARA DESCARGA DE METAL	PC	DECA	35	R\$ 186,00	R\$ 6.510,00
2	ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSA E CHAPISCOS BALDE DE 18 KG	BAL	SIKA	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
3	ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSA E CHAPISCOS GALAO DE 3,6 KG	GAL	SIKA	35	R\$ 51,00	R\$ 1.785,00
4	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE P/ CONCRETO E ARGAMASSA 18 KG	BAL	SIKA	60	R\$ 116,00	R\$ 6.960,00
5	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO P/ ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO, EMB 3,6 LTS	GAL	SIKA	80	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
6	AGUA RAZ 5L	UN	ITAQUA	150	R\$ 98,00	R\$ 14.700,00
7	AGUA RAZ 900 ML	LAT	ITAQUA	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
8	ALGICIDA DE CHOQUE DE 1 LITRO	UN	GENCO	160	R\$ 38,00	R\$ 6.080,00
9	ALGICIDA DE CHOQUE DE 5 LITROS	UN	GENCO	160	R\$ 175,00	R\$ 28.000,00
10	ALICATE UNIVERSAL DE 8" CROMADO (CROMO VANADIUM)	PC	FOXLUX	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00

11	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO DE CERAMICA BUTILICA COM GUIA PERFUMADO	PC	BLUKIT	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
12	APLICADOR DE SILICONE PROFISSIONAL COM CABO EMBORRACHADO	PC	FOXLUX	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
13	ARAME FARPADO COM 500 MTS	ROL	BELGO	5	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
14	ARAME GALVANIZADO 12 MM - 2,7 MM COM 1 KG	KIL	BELGO	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
15	ARAME GALVANIZADO 14 C/ 1KG - 2,1 MM	KIL	BELGO	160	R\$ 21,00	R\$ 3.360,00
16	ARAME GALVANIZADO 16 C/ 1KG - 1.65 MM	KIL	BELGO	160	R\$ 22,00	R\$ 3.520,00
17	ARAME OVALADO PARA CERCA PARAGUAIA ROLO 500 METROS	ROL	BELGO	20	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
18	ARAME RECOZIDO BWG 18 TORCIDO ROLO COM 1KG	KIL	TOP ARAME	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
19	ARCO DE SERRA REGULAVEL LARANJA CABO PRETO COM SERRA	PC	FOXLUX	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
22	ARGAMASSA PORCELANATO AC II 3 EM 1 20KG	SAC	SIKA	785	R\$ 28,00	R\$ 21.980,00
23	ARGAMASSA SOBREPOSIÇÃO AC III 4 EM 1 20KG	SAC	SIKA	785	R\$ 35,00	R\$ 27.475,00
24	ARGAMASSA INTERNA ACI 20 KG	SAC	SIKA	1.570	R\$ 14,30	R\$ 22.451,00
25	ARMAÇÃO PRESSBOW PESADO 1 POLO	PC	DUMON	785	R\$ 16,00	R\$ 12.560,00
26	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4" SACO COM 1KG	KIL	CISER	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
27	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16" SACO COM 1KG	KIL	CISER	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
28	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8" SACO COM 1KG	KIL	CISER	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
29	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16" SACO COM 1KG	KIL	CISER	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
30	ASPIRADOR PLASTICO MODELO BOOMERANG COM ESCOVA PARA PISCINA	PC	NETUNO	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
31	ASSENTO SANITARIO INFANTIL DE POLIPROPILENO PP E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), TAMPA E ARO SOPRADO	PC	ASTRA	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
32	ASSENTO SANITARIO SEM EMENDAS NAS LATERAIS, POLIPROPILENO PP E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), TAMPA E ARO SOPRADO	PC	ASTRA	105	R\$ 88,00	R\$ 9.240,00
34	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL	PC	LOGASA	35	R\$ 170,00	R\$ 5.950,00
35	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL BRANCA PARA DEFICIENTE FÍSICO	PC	INCEPA	10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
36	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL INFANTIL BRANCO	PC	INCEPA	25	R\$ 470,00	R\$ 11.750,00
37	BALDE PVC REFORÇADO PRETO DIAMETRO 30,3 X 31 CM CAPAC 12 LTS COM ALÇA REFORÇADA	PC	ASTRA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
38	BARRA DE APOIO 60 CM CROMADA	PC	KELLY	35	R\$ 87,00	R\$ 3.045,00
39	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 3/8" X 1 MTS	PC	CISER	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
40	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 5/16" X 1 MTS	PC	CISER	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
41	BASE DE VALVULA DE DESCARGA DE 1 1/2"	PC	DECA	35	R\$ 180,00	R\$ 6.300,00
42	BATENTE DE TAUARI 3 X 13 X 70 CM	JOG	CASA BATENTE	35	R\$ 285,00	R\$ 9.975,00
43	BATENTE DE TAUARI 3 X 13 X 80 CM	JOG	CASA BATENTE	35	R\$ 285,00	R\$ 9.975,00

44	BATENTE DE TAUARI 3 X 13 X 90 CM	JOG	CASA BATENTE	20	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
51	BOIA VAZAO TOTAL 3/4	PC	AMANCO	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
56	BROCA AÇO RAPIDO 10 MM	PC	CORTAG	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
57	BROCA AÇO RAPIDO 6 MM	PC	CORTAG	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
58	BROCA AÇO RAPIDO 8 MM	PC	CORTAG	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
59	BROCA DE WIDEA 10 MM X 150 MM	PC	CORTAG	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
60	BROCA DE WIDEA 12 MM X 150 MM	PC	CORTAG	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
61	BROCA DE WIDEA 6 MM X 150 MM	PC	CORTAG	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
62	BROCA DE WIDEA 8 MM X 150 MM	PC	CORTAG	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
63	BROCA DE WIDEA EXTRA LONGA 10 MM X 400 MM	PC	MAKITA	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
64	BROCA DE WIDEA EXTRA LONGA 12 MM X 400 MM	PC	MAKITA	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
65	BROXA REDONDA CABO PRETO CERDAS AMARELAS	PC	CONDOR	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
66	BROXA RETANGULAR GRANDE	PC	CONDOR	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
67	BROXA RETANGULAR PEQUENA	PC	CONDOR	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
69	CABO EXTENSOR PARA PINTURA DE 3 MTS	PC	CONDOR	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
70	CABO EXTENSOR PARA PINTURA DE 5 MTS	PC	CONDOR	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
71	CABO PARA ENXADA TORNEADO 1,45 MTS	PC	MONFORT	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
72	CABO PARA PÁ TORNEADO DESPONTADO 1,5 MTS	PC	MONFORT	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
73	CADEADO 20 MM	PC	PADO	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
74	CADEADO 25 MM	PC	PADO	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
75	CADEADO 30 MM	PC	PADO	65	R\$ 18,00	R\$ 1.170,00
76	CADEADO 35 MM	PC	PADO	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
77	CADEADO 40 MM	PC	PADO	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
78	CADEADO 45 MM	PC	PADO	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
79	CADEADO 50 MM	PC	PADO	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
80	CADEADO MESMO SEGREDO DE 25 MM C/ 2 PEÇAS	PC	PADO	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
81	CADEADO MESMO SEGREDO DE 30 MM C/ 2 PEÇAS	PC	PADO	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
82	CAIXA DE AGUA DE POLIPROPILENO 500 LTS	PC	FORTLEV	20	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
83	CAIXA DE DESCARGA VOLUME REGULAVEL DE 6,8 A 9 LTS	PC	ASTRA	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
84	CAIXA DE INSPECAO CONICA COM TAMPA	PC	TAF	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
92	CAL HIDRATADO CH III SACO DE 20 KG	SAC	VOTORAM	3.200	R\$ 19,00	R\$ 60.800,00
93	Cal para pintura saco de 8kg	SAC	VOTORAM	2.000	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
94	CANO PARA CHUVEIRO ABS BRANCO 37 CM	PC	DURIN	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
95	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA PISO MODELO L 3/4 X 3 MTS POLIDA	PC	NOVO HORIZONTE	65	R\$ 22,00	R\$ 1.430,00
98	CARRINHO DE MÃO AZUL PNEU CAMARA 325 X 8 BUCHA	PC	TRAMONTINA	65	R\$ 260,00	R\$ 16.900,00
99	CARTELA DE PARAFUSOS COM BUCHA Nº 10 C/ 3 PEÇAS	PC	EMAVE	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
100	CARTELA DE PARAFUSOS COM BUCHA Nº 5 C/ 9 PEÇAS	PC	EMAVE	315	R\$ 5,00	R\$ 1.575,00
101	CARTELA DE PARAFUSOS COM BUCHA Nº 6 C/ 7 PEÇAS	PC	EMAVE	315	R\$ 5,00	R\$ 1.575,00

102	CARTELA DE PARAFUSOS COM BUCHA Nº 8 C/ 5 PEÇAS	PC	EMAVE	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
103	CAVADEIRA 2 CABOS TIPO LIGHT COM CABO DE 1,2 MT	PC	TRAMONTINA	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
104	CHAVE COMBINADA 10 MM	PC	FOXLUX	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
105	CHAVE COMBINADA 12 MM	PC	FOXLUX	20	R\$ 8,10	R\$ 162,00
106	CHAVE COMBINADA 13 MM	PC	FOXLUX	20	R\$ 8,10	R\$ 162,00
107	CHAVE COMBINADA 15 MM	PC	FOXLUX	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
108	CHAVE COMBINADA 16 MM	PC	FOXLUX	20	R\$ 12,40	R\$ 248,00
109	CHAVE COMBINADA 17 MM	PC	FOXLUX	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
110	CHAVE COMBINADA 18 MM	PC	FOXLUX	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
111	CHAVE COMBINADA 19 MM	PC	FOXLUX	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
112	CHAVE PHILIPS 1/4 X 4"	PC	FOXLUX	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
113	CHAVE PHILIPS 1/8 X 6"	PC	FOXLUX	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
114	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4"	PC	FOXLUX	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
115	CIMENTO CP II USO GERAL SACO COM 50 KG	PC	CAUE	8.000	R\$ 34,50	R\$ 276.000,00
116	CLARIFICANTE 1 LITRO	LIT	GENCO	70	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
117	CLARIFICANTE 5 LITROS	GAL	GENCO	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
118	CLORO GRANULADOR 3 EM 1 BALDE DE 10 KG	BAL	GENCO	500	R\$ 295,00	R\$ 147.500,00
119	CLORO GRANULADO ESTABILIZADO BALDE DE 10KG	BAL	GENCO	500	R\$ 350,00	R\$ 175.000,00
120	CLORO PASTILHA AÇÃO 3x1 TABLETE DE 200 GRS	PC	GENCO	320	R\$ 11,00	R\$ 3.520,00
121	COLA DE CONTATO 195 GRS 200 ML	PC	TEKBOND	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
123	COLHER DE PEDREIRO CANTO VIVO Nº 10	PC	PACETTA	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
124	COLHER DE PEDREIRO CANTO VIVO Nº 8	PC	PACETTA	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
125	COLHER DE PEDREIRO CANTO VIVO Nº 9	PC	PACETTA	40	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
126	COLUNA PARA LAVATORIO NA COR BRANCA	PC	LOGASA	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
130	CORANTE PARA LATEX VARIAS CORES	PC	SHERWIN WILLIAMS	470	R\$ 7,00	R\$ 3.290,00
131	CORDA DE POLIPROPILENO 10 MM	MET	TOI	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
132	CORRENTE SOLDADA DE 5 MM	MET	SÃO RAPHAEL	315	R\$ 15,00	R\$ 4.725,00
133	CORRENTE SOLDADA DE 7 MM	MET	SÃO RAPHAEL	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
134	CORRENTE SOLDAVEL DE 12,5MM	MET	SÃO RAPHAEL	470	R\$ 80,00	R\$ 37.600,00
135	CUNHA PARA ESPAÇADOR DE NIVELAMENTO DE PORCELANA PACOTE COM 50 PEÇAS	PCT	CORTAG	35	R\$ 21,00	R\$ 735,00
136	DESEMPENADEIRA PVC CORRUGADA AZUL 18 X 30	PC	CORTAG	35	R\$ 16,00	R\$ 560,00
137	DISCO DE CORTE INOX/FERRO FAST CUT 115 X 1,2 X 22,2 MM	PC	STARRET	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
138	DISCO DE FLAP RETO 4.1/2 X GR 80	PC	FOXLUX	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
139	DISCO DIAMANTADO 110 MM X 20 MM TURBO	PC	CORTAG	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
140	DISCO DIAMANTADO 230 MM SEGMENTADO	UN	HAMMER	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
141	DISCO DIAMANTADO 230M TURBO	PCT	HAMMER	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
142	DOBRADIÇA PINO MOVEL FERRO ZINCADA 3.1/2 X 3 CARTELA COM 3	PCT	MERKEL	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00

143	DOBRADIÇA ZINCADA 1.1/2 CAIXA COM 24 PEÇAS	CX	SILVANA	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
144	DOBRADIÇA ZINCADA 2.1/2 COM 24 PEÇAS	CX	SILVANA	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
145	DOBRADIÇA ZINCADA 2" CAIXA COM 24 PEÇAS	CX	SILVANA	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
146	DUCHA DE ALUMINIO FRIA 10" x 3/4	PC	PROLAZER	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
147	DUCHA ELETRICA BRANCA 220 X 5500 WTS	PC	ZAGONEL	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
148	ELETRODO 2,50 MM AZUL CAIXA COM 5 KG	UN	ESAB	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
149	ELETRODO 3,25 MM AZUL CAIXA COM 5 KG	UN	ESAB	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
150	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO DE 30 CM X 1/2	PC	AMANCO	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
151	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO DE 40 CM X 1/2	PC	AMANCO	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
152	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO DE 50 CM X 1/2	PC	AMANCO	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
153	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO DE 60 CM X 1/2	PC	AMANCO	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
154	ENXADA DE 2,5 LIBRAS LARGA COM CABO GOIVADA	PC	FOXLUX	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
155	ENXADAO DE 2,5 LIBRAS LARGA COM CABO	PC	FOXLUX	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
156	ESCADA DE ALUMINIO DUPLA 2 X 12 DEGRAUS	PC	ALUMASA	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
157	ESCADA DE ALUMINIO DUPLA 2 X 8 DEGRAUS 4,42MTS	PC	ALUMASA	6	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
158	ESPAÇADOR DE NIVELAMENTO DE PORCELANATO 2,0MM CAIXA COM 500 PÇS	CX	CORTAG	160	R\$ 95,00	R\$ 15.200,00
159	ESPAÇADOR DE PISO 4 MM PACTE COM 100 PÇS	PCT	CORTAG	205	R\$ 5,00	R\$ 1.025,00
160	ESPAÇADOR DE PISO 5 MM PACTE COM 100 PÇS	PCT	CORTAG	160	R\$ 5,00	R\$ 800,00
161	ESPATULA DE AÇO FORJADA N 10 CABO MADEIRA	PC	CONDOR	65	R\$ 14,00	R\$ 910,00
162	ESPATULA DE AÇO FORJADA N 6 CABO MADEIRA	PC	CONDOR	65	R\$ 11,00	R\$ 715,00
163	ESPATULA DE AÇO FORJADA N 8 CABO MADEIRA	PC	CONDOR	65	R\$ 13,00	R\$ 845,00
164	ESPATULA PLASTICA MODELO CELULOIDE	PC	CONDOR	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
165	ESPUDI PLASTICO PARA VASO SANITARIO	PC	ASTRA	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
166	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 1/4	PC	STARFER	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
167	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 3/16	PC	STARFER	35	R\$ 4,00	R\$ 140,00
168	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 5/16	PC	STARFER	35	R\$ 7,00	R\$ 245,00
169	FECHADURA BANHEIRO ESPELHO CROMADA ALAVANCA	PC	STAM	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
170	FECHADURA EXTERNO ESPELHO CROMADO ALAVANCA	PC	STAM	35	R\$ 190,00	R\$ 6.650,00
171	FECHADURA INTERNO ESPELHO CROMADO ALAVANCA	PC	STAM	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
172	FECHO PARA CADEADO CORRER Nº 0	PC	INCA	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
173	FECHO PARA CADEADO CORRER Nº 1	PC	INCA	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
174	FECHO PARA CADEADO CORRER Nº 2	PC	INCA	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
175	FERRO C A 50 1/2 - 12,5 MM - 12 METROS	UN	BELGO	300	R\$ 89,00	R\$ 26.700,00

176	FERRO C.A 50 1/4 - 6,3 MM - 12 METROS	UN	SINOBRAS	900	R\$ 26,30	R\$ 23.670,00
177	FERRO C.A 50 3/8 - 10 MM - 12 METROS	UN	SINOBRAS	1.610	R\$ 50,20	R\$ 80.822,00
178	FERRO C.A 50 5/16 - 8 MM - 12 METROS	UN	SINOBRAS	1.600	R\$ 36,50	R\$ 58.400,00
179	FERRO C.A 60 - 4,2 MM - 12 METROS	UN	BELGO	1.900	R\$ 13,30	R\$ 25.270,00
183	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 5 MTS PRETA	PC	TATU	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
184	FITA CREPE 18 mm X 50 m	UN	CONDOR	260	R\$ 5,00	R\$ 1.300,00
185	FITA CREPE 24 MM X 50 MTS	PC	CONDOR	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
186	FITA CREPE 48 MM X 50 MTS	PC	CONDOR	205	R\$ 12,00	R\$ 2.460,00
188	FITA DUPLA FACE SILICONADA TRANSPARENTE 12 MM X 2,00 MTS	PC	TEKBOND	80	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
189	FITA MULTIUSO ALUMINIO PRETA AUTO COLANTE 10 CM X 10 MTS	PC	SIKA	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
190	FITA MULTIUSO ALUMINIO PRETA AUTO COLANTE 30 CM X 10 MTS	PC	SIKA	65	R\$ 102,00	R\$ 6.630,00
192	FLUTUADOR MARGARIDA BRANCO E AZUL	PC	NETUNO	15	R\$ 41,00	R\$ 615,00
193	FORCADO CURVO 4 DENTES	UN	FOXLUX	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
194	FORCADO RETO 4 DENTES	PC	FOXLUX	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
195	FRISO DE ALUMINIO PARA PORTA DE 80 CM	PC	NOVO HORIZONTE	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
196	FUNDO ANTIFERRUGEM GALÃO DE 3,6 LITROSS NA COR VERMELHO OXIDO	GAL	SHERWIN WILLIANS	40	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00
197	GRELHA DE ALUMINIO FUNDIDO POLIDA COM SUPORTE 20 X 100 CM	PC	COSTA NAVARRO	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
198	GRELHA DE ALUMINIO FUNDIDO POLIDA COM SUPORTE 20 X 20 CM	PC	COSTA NAVARRO	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
199	GRELHA DE ALUMINIO FUNDIDO POLIDA COM SUPORTE 20 X 50 CM	PC	COSTA NAVARRO	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
200	GRELHA DE ALUMINIO FUNDIDO POLIDA COM SUPORTE 30 X 30 CM	PC	COSTA NAVARRO	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
201	GUARNIÇÃO DE TAUARI 7 CM X 1 CM	JOG	CASA BATENTE	125	R\$ 90,60	R\$ 11.325,00
202	KIT FIXAÇÃO CROMADO DE LAVATORIOS E COLUNAS PARAFUSO PHILIPS BUCHA 8	PC	LORENZETTI	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
203	KIT FIXAÇÃO DE BACIA SANITARIO CROMADO PARAFUSO SEXTAVADO BUCHA 10	PC	FORUSI	80	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
204	KIT UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA	KIT	LORENZETTI	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
206	LAPIS CARPINTEIRO	PC	FABER CASTEL	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
207	LAVATORIO PARA COLUNA BRANCO DE LOUÇA	PC	LOGASA	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
208	LAVATORIO SUSPENSO BRANCO DE LOUÇA	PC	LOGASA	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
209	LIMA PARA ENXADA COM CABO PLASTICO	PC	K&F	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
211	Limpa Bordas: liquido, biodegradável, sem diluição, anti espuma. Deverá possuir registro na ANVISA. Frasco de 01 litros	LIT	GENCO	80	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
212	LIMPA PEDRA GALÃO DE 5 LITROS	GAL	GENCO	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
213	LIXA D'AGUA	FOL	3M	700	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
214	LIXA DE FERRO	FOL	3M	410	R\$ 3,80	R\$ 1.558,00
215	LIXA DE MASSA	FOL	3M	1.630	R\$ 1,00	R\$ 1.630,00

216	LONA PRETA 8 MTS X 50 MTS - 150 MICRAS	ROL	LONAX	40	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00
222	MALHA DE FERRO 20 X 20 X 3,4 MM PAINEL 2 X 3 MTS	PC	BELGO	815	R\$ 45,00	R\$ 36.675,00
223	MANGUEIRA 38 MM PARA PISCINA	MET	FASIL	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
224	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,3 MM SILICONADA	MET	DURIN	315	R\$ 2,80	R\$ 882,00
227	MANGUEIRA SILICONADA TRANÇADA PREMIUM 1/2 - AGUA FRIA OS- 10 KGF/CM2	MET	DURIN	1.410	R\$ 4,50	R\$ 6.345,00
228	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA 1 KG	PC	FOXLUX	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
229	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA 1/2 KG	PC	FOXLUX	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
230	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA 2 KG	PC	FOXLUX	20	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
231	MARTELO DE UNHA 27 MM COM CABO DE NYLON E FIBRA	PC	FOXLUX	20	R\$ 52,50	R\$ 1.050,00
232	MARTELO DE UNHA 29 MM COM CABO DE NYLON E FIBRA	PC	FOXLUX	20	R\$ 65,50	R\$ 1.310,00
236	MASSA PLASTICA 400 GRS CINZA	UN	IBERE	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
237	MASSEIRA PLASTICA 1,20 X 1,00 X 0,25	UN	ABECCEL	30	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00
238	NIVEL DE ALUMINIO 12"	PC	FOXLUX	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
241	PA DE BICO N 3 COM CABO RETO 120 CM	PC	FOXLUX	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
242	PA QUADRADA COM CABO RETO 120 CM	PC	FOXLUX	75	R\$ 56,00	R\$ 4.200,00
243	PALHA DE AÇO Nº 0	PC	AÇOBOM	160	R\$ 2,00	R\$ 320,00
244	PALHA DE AÇO Nº 1	PC	AÇOBOM	160	R\$ 2,00	R\$ 320,00
245	PALHA DE AÇO Nº 2	PC	AÇOBOM	160	R\$ 2,00	R\$ 320,00
246	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 3/8 X 2 CAIXA COM 100	CX	JOMARCA	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
247	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 3/8 X 2 1/2 CAIXA COM 100	CX	JOMARCA	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
248	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 3/8 X 3 CAIXA COM 100	CX	JOMARCA	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
249	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 3/8 X 6 CAIXA COM 50	CX	JOMARCA	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
250	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16 X 6 CAIXA COM 100	CX	JOMARCA	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
251	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16 X 7 CAIXA COM 50	CX	JOMARCA	15	R\$ 218,00	R\$ 3.270,00
252	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16 X 8 CAIXA COM 100	CX	JOMARCA	15	R\$ 235,00	R\$ 3.525,00
255	PARAFUSO PARA TELHAS COM VEDAÇÃO 5/16 X 110 MM	CX	JOMARCA	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
256	PARAFUSO PHILIPS CHATA 3,0 X 30 CX COM 500	CX	JOMARCA	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
257	PARAFUSO PHILIPS PANELA 3,5 X 40 CX COM 500 PÇS.	CX	JOMARCA	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
259	PARAFUSO PHILIPS PANELA 5,0 X 40 CX COM 500 PÇS	CX	JOMARCA	3	R\$ 84,00	R\$ 252,00
261	PARAFUSO S.R. SOBERBA 3/16 X 50 CX C/ 200 PÇ	CX	JOMARCA	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00
266	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5/16 X 1 CX COM 200	CX	JOMARCA	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
267	PEDRA Nº 1	M3	SIQUEIRA	300	R\$ 142,00	R\$ 42.600,00
268	PEDRA Nº 2	M3	SIQUEIRA	70	R\$ 142,00	R\$ 9.940,00
270	PEDRISCO	M3	SIQUEIRA	1.410	R\$ 142,00	R\$ 200.220,00

272	PENEIRA PARA PISCINA ARO METALICO	PC	NETUNO	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
273	PH MAIS LIQUIDO ELEVADOR DE PH	LIT	GENCO	290	R\$ 20,00	R\$ 5.800,00
274	PICARETA ALVIÃO (PONTA/PA) EM AÇO, TAM 5 C CABO DE MADEIRA 90 CM	PC	TRAMONTINA	20	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
275	PILHA ALCALINA AA CARTELA COM 4 PILHAS	PCT	DURACELL	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
276	PILHA ALCALINA AAA CARTELA COM 4 PILHAS	PCT	DURACELL	105	R\$ 22,00	R\$ 2.310,00
279	PINO MACHO RETO 2P 10A	PC	ILUMI	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
280	PINO PRENSA CABO 2P 10A	PC	ILUMI	80	R\$ 4,60	R\$ 368,00
281	PINO PRENSA CABO 2P 20A	PC	ILUMI	35	R\$ 9,50	R\$ 332,50
282	PISO ESMALTADO RETIFICADO 56 X 56	M2	DURAGRES	1.600	R\$ 36,99	R\$ 59.184,00
283	PISTOLA DE PINTURA ALTA PRODUÇÃO, CORPO EM ALUMINIO, CONSUMO AR 4,5 A 7,2 PCM	PC	WORK	4	R\$ 187,50	R\$ 750,00
284	PONTEIRO PARA CONCRETO 12"	PC	FOXLUX	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
288	PORCELANATO POLIDO TECNO 60 X 60	CX	DELTA	785	R\$ 76,00	R\$ 59.660,00
289	PORTA LAMINADA 70 X 210	PC	ULLIAN	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
290	PORTA LAMINADA 80 X 210	PC	ULLIAN	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
291	PORTA MOGNO REAL SEMI OCA ENCABEÇADA 70	PC	IPUMIRIM	65	R\$ 290,00	R\$ 18.850,00
292	PORTA MOGNO REAL SEMI OCA ENCABEÇADA 80	PC	IPUMIRIM	125	R\$ 290,00	R\$ 36.250,00
293	PORTA MOGNO REAL SEMI OCA ENCABEÇADA 90	PC	IPUMIRIM	35	R\$ 340,00	R\$ 11.900,00
294	PREGO 10 X 10	KIL	TOP ARAME	20	R\$ 34,40	R\$ 688,00
295	PREGO 12 X 12	KIL	TOP ARAME	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
296	PREGO 12 X 12 SEM CABEÇA	KIL	TOP ARAME	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
297	PREGO 13 X 15	KIL	TOP ARAME	20	R\$ 25,75	R\$ 515,00
298	PREGO 15 X 15	KIL	TOP ARAME	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
299	PREGO 17 X 21	KIL	TOP ARAME	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
300	PREGO 18 X 24	KIL	TOP ARAME	160	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
301	PREGO 18 X 27	KIL	TOP ARAME	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
302	PREGO 18 X 27 DUAS CABEÇAS	KIL	TOP ARAME	160	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
303	PREGO 22 X 42	KIL	TOP ARAME	160	R\$ 14,00	R\$ 2.240,00
304	PREGO 24 X 60	KIL	TOP ARAME	470	R\$ 23,00	R\$ 10.810,00
307	PRUMO Nº 3	PC	FOXLUX	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
308	REBITE 208 CX C/ 1000	CX	REBITOP	3	R\$ 93,00	R\$ 279,00
309	REBITE 308 CX C/ 1000	CX	REBITOP	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
310	REBITE 310 CX C/ 1000	CX	REBITOP	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
311	REGISTRO ESFERA 3/4 VAZÃO TOTAL	PC	AMANCO	35	R\$ 84,00	R\$ 2.940,00
312	REGUA PEDREIRO 2 MTS	PC	NOVO HORIZONTE	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
313	REGUA PEDREIRO 3 MTS	PC	NOVO HORIZONTE	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
314	REJUNTE EXTRAFINO FLEX KILO	KIL	SIKA	1.250	R\$ 6,50	R\$ 8.125,00
315	REVESTIMENTO RETIFICADO 37 X 54	M2	DURAGRES	785	R\$ 63,69	R\$ 49.996,65
316	ROLO DE LA DE CARNEIRO LEGITIMA E NOBRE PARA SUPERFICIES RUGOSAS, LARGURA DE 10 CM, ALTURA DA LÃ DE 25MM - 1" SEM SUPORT	PC	CONDOR	1.000	R\$ 25,20	R\$ 25.200,00
317	ROLO DE LA DE CARNEIRO LEGITIMA E NOBRE PARA SUPERFICIES RUGOSAS,	PC	CONDOR	800	R\$ 27,50	R\$ 22.000,00



	LARGURA DE 15 CM, ALTURA DA LÃ DE 25 MM - 1" SEM SUPOR					
318	ROLO DE LA DE CARNEIRO LEGITIMA E NOBRE PARA SUPERFICIES RUGOSAS, LARGURA DE 23 CM, ALTURA DA LÃ DE 25MM - 1" SEM SUPORTE	PC	CONDOR	940	R\$ 39,80	R\$ 37.412,00
319	ROLO DE LÃ SINTETICA LARG 23 CM 9", ALT 18 MM - 3/4 - COM SUPORTE	PC	CONDOR	940	R\$ 34,00	R\$ 31.960,00
320	ROLO DE LA ZERO GOTA PARA SUPERFICIES LISAS, LARG 15 CM - 6"ALT DA LA 9 MM - 3/8 COM SUPORTE	PC	CONDOR	940	R\$ 15,00	R\$ 14.100,00
321	ROLO DE LA ZERO GOTA P SUPERFICIES LISAS, LARG 5 CM, ALT 9 MM - 3/8 COM SUPORTE	PC	CONDOR	1.250	R\$ 4,00	R\$ 5.000,00
322	ROLO DE LA ZERO GOTA PARA SUPERFICIES LISAS, LARG 9 CM, ALT 9 MM 3/8 COM SUPORTE	PC	CONDOR	315	R\$ 5,00	R\$ 1.575,00
323	SERRA MANUAL 24 DENTES	PC	STARRET	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
324	SIFAO SANFONADO DUPLO	PC	ASTRA	35	R\$ 25,00	R\$ 875,00
325	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	PC	ASTRA	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
326	SILICONE 252 GRS	PC	TEKBOND	65	R\$ 20,00	R\$ 1.300,00
327	SILICONE 50 GRS	PC	TEKBOND	35	R\$ 8,00	R\$ 280,00
328	SILICONE PU CINZA	PC	TEKBOND	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
329	SOLUÇÃO I PH	PC	GENCO	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
330	SOLUÇÃO II CL	PC	GENCO	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
331	SPRAY ALTA TEMPERATURA	PC	SHERWIN WILLIANS	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
332	SPRAY METALICO	PC	SHERWIN WILLIANS	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
333	SPRAY USO GERAL COLOR	PC	SHERWIN WILLIANS	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
334	SULFATO DE ALUMINIO	PCT	GENCO	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
335	SULFATO DE COBRE	PCT	FASIL	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
336	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	PC	CONDOR	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
337	TALHADEIRA12	PC	FOXLUX	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
338	TESOURA PARA GRAMA 12	PC	FOXLUX	20	R\$ 39,60	R\$ 792,00
339	TELA PARA PINTINHO 1,00 x 50 MTS	ROL	MORLAN	35	R\$ 568,00	R\$ 19.880,00
342	TESOURA DE PODA 7	PC	FOXLUX	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
343	TEXTURA RISCADA	LAT	PARANA COLOR	160	R\$ 69,00	R\$ 11.040,00
345	TORNEIRA DE JARDIM METAL CROMADA MODELO 1128	PC	KELLY	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
346	TORNEIRA DE JARDIM METAL CROMADA MODELO 1130	PC	KELLY	20	R\$ 41,80	R\$ 836,00
348	TORNEIRA ELETRICA BICA MOVEL 220 V	PC	KELLY	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
349	TORNEIRA ESFERA 3/4 X 1/2	PC	KELLY	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
350	TORNEIRA METAL ABERTURA DE 1/4 MECANISMO CERAMICA LONGA, 18 CM, ACABAMENTO C-33	PC	KELLY	65	R\$ 58,00	R\$ 3.770,00
351	TORNEIRA METAL ABERTURA 1/4, MECANISMO CERAMICA MODELO BICA MOVEL COZINHA PAREDE ACABAMENTO C-29	PC	KELLY	50	R\$ 224,00	R\$ 11.200,00
352	TORNEIRA MEAL ABERTURA DE 1/4 DE VOLTA MECANISMO CERAMICO MODELO LAVATÓRIO, ACABAMENTO C-30	PC	KELLY	65	R\$ 160,00	R\$ 10.400,00

353	TORQUEZ ARMADOR 12`	UN	FOXLUX	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
354	TRENA 8 MTS	PC	LUKFIN	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
355	TRINCHA DE PINTURA CABO PRETO E CERDAS DE 4CM MATERIAL, CERDAS, METAL E MATERIAL SINTETICO TAMANHO 1	PC	CONDOR	160	R\$ 2,00	R\$ 320,00
356	TRINCHA DE PINTURA CABO PRETO E CERDAS DE 4CM MATERIAL, CERDAS, METAL E MATERIAL SINTETICO TAMANHO 1.1/2	PC	CONDOR	160	R\$ 3,40	R\$ 544,00
357	TRINCHA DE PINTURA CABO PRETO E CERDAS DE 4CM MATERIAL, CERDAS, METAL E MATERIAL SINTETICO TAMANHO 1/2	PC	CONDOR	160	R\$ 1,40	R\$ 224,00
358	TRINCHA DE PINTURA CABO PRETO E CERDAS DE 4CM MATERIAL, CERDAS, METAL E MATERIAL SINTETICO TAMANHO 2	PC	CONDOR	160	R\$ 5,80	R\$ 928,00
359	TRINCHA DE PINTURA CABO PRETO E CERDAS DE 4CM MATERIAL, CERDAS, METAL E MATERIAL SINTETICO TAMANHO 2.1/2	PC	CONDOR	160	R\$ 7,00	R\$ 1.120,00
360	TRINCHA DE PINTURA CABO PRETO E CERDAS DE 4CM MATERIAL, CERDAS, METAL E MATERIAL SINTETICO TAMANHO 3/4	PC	CONDOR	160	R\$ 1,70	R\$ 272,00
361	TRINCHA DE PINTURA CABO PRETO E CERDAS DE 4CM MATERIAL, CERDAS, METAL E MATERIAL SINTETICO TAMANHO 4	PC	CONDOR	160	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
362	TUBO DESCIDA PARA VALVULA DESCARGA PONTA AZUL C/ VEDAÇÕES	PC	AMANCO	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00
363	TUBO LIGAÇÃO SANFONADA CROMADA COM ESPUDE	PC	ASTRA	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
364	VALVULA AMERICANA DE INOX 3 1/2	PC	ASTRA	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
365	VALVULA PARA LAVATORIO CROMADA	PC	ASTRA	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
366	VALVULA PARA PIA CROMADA	PC	ASTRA	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
367	VANGA COM CABO LONGO	PC	FOXLUX	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
368	VEDA ROSCA 10 MTS	PC	AMANCO	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
369	VEDA ROSCA 50 MTS	PC	AMANCO	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
370	VEDANTE 3/4	PC	RI	80	R\$ 1,00	R\$ 80,00
371	VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO	UN	VENTISOL	125	R\$ 360,00	R\$ 45.000,00
372	WIDEA BASTÃO PARA MAQUINA	PC	CORTAG	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
					<b>TOTAL R\$ 2.568.540,15</b>	

#### **CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 2.568.540,15 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos).

4.2. As despesas oriundas das contratações decorrentes do presente Pregão Presencial onerarão:

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete Do Prefeito E Dependências

Unidade Executora: 020105 - Junta De Alistamento Militar

Funcional Programática: 04.122.0002.2.005 - Manutenção Da Junta De Alistamento Militar

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0202 - Divisão De Administração



Unidade Executora: 020201 - Secretaria  
Funcional Programática: 04.122.0004.2.007 - Manutenção Da Secretaria  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0202 - Divisão De Administração  
Unidade Executora: 020204 - Seção De Almoxarifado E Oficina Mecânica  
Funcional Programática: 04.122.0004.2.010 - Manutenção Da Seção De Almoxarifado E Oficina Mecânica  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0203 - Divisão De Finanças  
Unidade Executora: 020304 - Banco Do Povo  
Funcional Programática: 04.123.0005.2.014 - Manutenção Do Banco Do Povo  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0204 - Fundo Municipal De Assistencia Social  
Unidade Executora: 020401 - Manutenção Dos Serviços De Assistencia Social  
Funcional Programática: 08.241.0008.2.022 - Manutenção Do Serviço De Assistência Social - Geral  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0205 - Serviços De Saúde  
Unidade Executora: 020502 - Setor De Merenda Escolar  
Funcional Programática: 10.306.0010.2.028 - Manutenção Da Merenda Escolar - Cozinha Piloto  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão De Educação E Cultura  
Unidade Executora: 020601 - Setor De Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola  
Funcional Programática: 12.365.0014.2.029 - Manutenção Do Setor De Emeis - Pré Escola  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão De Educação E Cultura  
Unidade Executora: 020602 - Setor De Creches  
Funcional Programática: 12.365.0014.2.030 - Manutenção Do Setor De Creches  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão De Educação E Cultura  
Unidade Executora: 020603 - Setor De Ensino Regular  
Funcional Programática: 12.361.0011.2.031 - Manutenção Do Ensino Regular  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0207 - Divisão De Cultura  
Unidade Executora: 020701 - Setor De Cultura - Biblioteca/Videoteca  
Funcional Programática: 13.392.0017.2.040 - Manutenção Do Setor De Cultura, Biblioteca E Videoteca  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0209 - Divisão De Serviços Municipais  
Unidade Executora: 020906 - Setor De Estação Rodoviária  
Funcional Programática: 26.782.0024.2.047 - Manutenção Do Setor De Estação Rodoviaria  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0211 - Divisão De Esporte Recreação E Turismo  
Unidade Executora: 021101 - Setor De Atividades Esportivas  
Funcional Programática: 27.812.0026.2.050 - Manutenção Do Setor De Atividades Esportivas



Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

### **CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após recebimento dos mobiliários e conferência minuciosa, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL:**

6.1 O prazo de entrega será de até 05 dias úteis contados da data de solicitação do Setor Competente.

6.2 Os materiais deverão ser entregues nos locais (obras) indicados pela Contratante, na área urbana do município e Vila Paulopolis.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

7.1 A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à PREFEITURA ou à terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento feito pela PREFEITURA ou por seu preposto.

7.2 Refazer, sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, qualquer parte dos serviços decorrentes de erros constatados de responsabilidade da CONTRATADA.

7.3 Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

7.3.1 Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão.

7.3.2 Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir ao objeto deste Contrato;

7.3.3 Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na execução do contrato.

7.4 À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução do objeto deste Contrato, bem como pelos serviços executados por terceiros sob sua administração.

7.5 Fica a Contratada obrigada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.6 Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados, bem como cumprir rigorosamente todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos, mantendo à disposição da Contratante toda e qualquer documentação pertinente (ficha de registro, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, exames admissionais e periódicos);

7.7 Responsabilizar-se civil e/ou criminalmente por danos decorrentes de ação, omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus profissionais e/ou sócios, nessa qualidade, causarem a qualquer pessoa, bens públicos, privados, móveis, imóveis, e equipamentos deste nos termos da legislação vigente.

7.8 Aceitar e reconhecer que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e os profissionais que forem desempenhar os serviços;

7.9 Suportar integralmente todos os custos, despesas, pagamentos de verbas, indenizações, direitos e quaisquer outros valores estipulados em acordo, sentença e demais decisões, relativos a reclamações trabalhistas, bem como em decorrência de processos judiciais cíveis e/ou trabalhistas de qualquer natureza, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados em desfavor da Prefeitura por sócios, ex-sócios, funcionários ou ex-funcionários da Contratada, sendo que em tais casos a Contratada requererá em juízo a exclusão da Contratante do feito;

7.10 Atender fielmente as exigências constantes do termo de referência.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

8.1 São obrigações da PREFEITURA:

8.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os dados necessários à execução do objeto do Contrato, considerando a natureza dos mesmos.

8.3 Efetuar os pagamentos conforme disposto na Cláusula Quinta.

### **CLÁUSULA NONA – DA QUALIDADE DOS MATERIAIS**

9.1 Os materiais deverão ser de 1ª qualidade, caso seja entregue de má qualidade, deverão ser substituídos, sob pena de rescisão contratual e aplicação de sanções.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 A Secretaria Municipal de Obras e Serviços fiscalizará a entrega dos produtos através do Sr. Rodrigo Lourenço Lopes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

11.1.1 - der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 - der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 - deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;

11.1.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6 – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 – apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.9 – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 - advertência;

11.2.2 - multa;

11.2.3 - impedimento de licitar e contratar;

11.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 - as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



11.4 - A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no [inciso I do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.5 - A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 desta Lei](#).

11.6 - A sanção de impedimento de licitar e contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.7 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.8 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica.

11.9 - As sanções previstas nos incisos 11.2.1, 11.2.3 e 11.2.4 do item 11.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no 11.2.2.

11.10 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.11 - A aplicação das sanções previstas no item 11.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:**

12.1 - O instrumento contratual poderá ser alterado nos seguintes casos, estabelecidos pela Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21 e demais alterações posteriores:

12.1.1 - Unilateralmente pela Administração;

12.1.2 - Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetos.

12.1.3 - Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei.

12.2 - Por acordo entre as partes:

12.2.1 - Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

12.2.2 - Quando necessária a modificação do regime de execução da obra, serviço ou material, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originais;

12.2.3 - Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obras ou serviço;

12.2.4 - Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências



incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

12.3 - Nas alterações unilaterais a que se refere o item 12.1.1, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO**

13.1 - O presente contrato será rescindido de pleno direito em caso de:

13.1.1 - Injustificável recusa em assinar, aceitar ou retirar o contrato dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE;

13.1.2 - Nos casos de inexecução total do ajuste, após a assinatura do termo contratual;

13.1.3 - Nos casos de inexecução parcial do CONTRATO, ou constatada a não adequação do objeto entregue com as especificações do contrato;

13.1.4 - Não manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.5 - Má execução do objeto contratado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

14.1 – O presente contrato filia-se ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2024, e deverá ser interpretado em sua consonância, regido pela Lei federal 14.133/21.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

15.1 As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

16.1 As partes signatárias deste Contrato elegem a Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Pompéia, 27 de maio de 2024.

Contratante: **ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Contratada: **LAJES RODRIGUES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
**RAPHAEL CERETTI RODRIGUES**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

RG:

2) \_\_\_\_\_

RG:

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(Contratos)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POMPÉIA

CONTRATADA: LAJES RODRIGUES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 81-2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer odireito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pompéia, em 27 de maio de 2024.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:**

Nome: ISABEL CRISTINA ESCORCE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 200.255.538-95 - RG: 18.536.796-3

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: ISABEL CRISTINA ESCORCE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 200.255.538-95 - RG: 18.536.796-3

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Nome: ISABEL CRISTINA ESCORCE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 200.255.538-95 - RG: 18.536.796-3

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: RAPHAEL CERETTI RODRIGUES





Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 213.383.478-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ISABEL CRISTINA ESCORCE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 200.255.538-95 - RG: 18.536.796-3

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: ISABEL CRISTINA ESCORCE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 200.255.538-95 - RG: 18.536.796-3

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO PELA CONTRATANTE:**

Nome: Rodrigo Lourenço Lopes

Cargo: Diretor Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CPF nº: 344.479.538-62

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nome: Paulo Roberto Gumieiro

Cargo: Contador

CPF nº 315.958.808-44

Assinatura: \_\_\_\_\_:

